



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente formulário de solicitação visa a aquisição de insumos para realização de procedimentos Cirúrgicos, e atender à demanda da Unidade por um período de 06 (seis) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Atender a população com qualidade, eficiência e eficácia.

II – JUSTIFICATIVA

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, referência no tratamento de patologias e cirurgias cardíacas e vasculares de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

Conforme decreto nº 45109 de 05 de março de 2015, esclarecemos que a aquisição deste item é imprescindível para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, não sendo possível a redução do quantitativo solicitado.

Informamos que as descrições apresentadas dos insumos a serem adquiridos não restringem o universo de competidores por terem contemplado amplas possibilidades dentro da necessidade do serviço.

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto do presente formulário a aquisição de insumos, para realização de procedimentos de estimulação Cardíaca Artificial – Gerador de marcapasso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREVISÃO ANUAL
------	------	-----------	---------	----------------

Dr. Edvaldo Nunes
Diretor Técnico IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

01	6515.127.0810 (ID 153805)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: 40 CM ~ 75 CM, MODELO AGULHA: CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 2,5 CM ~ 3,5 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	50
02	6515.127.0826 (ID 154628)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM ~ 75 CM, MODELO AGULHA: CILINDRICO, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	864
03	6515.127.0824 (ID 154625)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, NUMERO FIO: 0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM ~ 75 CM, MODELO AGULHA: CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	170
04	6515.127.0787 (ID 146961)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: CONICA CILINDRICA 1/2 CIRCULO, TAMANHO AGULHA: 25 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	375
05	6515.127.0812 (ID 153842)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, NUMERO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: 40 CM ~ 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS CIRCULO CILINDRICAS, TAMANHO AGULHA: 2,0 CM ~ 3,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	70
06	6515.127.0760 (ID 139514)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	432
07	6515.127.0494 (ID 86571)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 30MM	UND	864
08	6515.127.0241 (ID 70232)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 20 MM	UND	864
09	6515.127.0828 (ID 154630)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUCAO: VERDE COM 2 AGULHAS, NUMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 2 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	864
10	6515.127.0814 (ID 154043)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL COM ALMOFADA, NUMERO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 ~ 90 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS CIRCULO CILINDRICAS, TAMANHO AGULHA: 1,3 ~ 2,0 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	70

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - ECAC
CRM: 25.8485-8
ID: 154005-2




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

11	6515.127.0762 (ID 139840)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLACTINA 910, CONSTRUCAO: INCOLOR, NUMERO FIO: Nº 3.0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 3/8 TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 2,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	864
12	6515.127.0813 (ID 153905)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLACTINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 2,0 CM ~ 3,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	310
13	6515.127.0343 (ID 75918)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO AZUL, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 7-0, COMPRIMENTO FIO: 60 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS ,3/8 CIRCULO CILINDRICA, 60 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS ,3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 10MM	UND	1080
14	6515.127.0277 (ID 71680)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLACTINA 910, CONSTRUCAO: GLICOLIDA E LACTIDA, COM COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 E ESTEREATO DE CÁLCIO, NUMERO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 16 MM	UND	70
15	6515.127.0827 (ID 154629)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: 6-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM ~ 90 CM, MODELO AGULHA: CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 1,3 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	864
16	6515.127.0750 (ID 134662)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: AZUL, COM DUAS AGULHAS, NUMERO FIO: 8-0, COMPRIMENTO FIO: 70~75CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 0,98CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	435

3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. Para a definição do quantitativo solicitado no objeto para atender a demanda da Unidade para 12 meses, foi utilizado como parâmetro a Demanda atual da unidade e capacidade instalada.

Estão estimados 40 procedimentos de cirúrgicos/mês à serem realizados pelo IECAC.

Devido a questões estruturais, déficit de Rh e de desabastecimento de alguns insumos ocorridos, o CMM (Consumo Médio Mensal) dos anos anteriores fica aquém da capacidade instalada da Unidade neste momento.

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CMT: 52.46485-8
ID: 3142005-2


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

Hoje o IECAC possui um corpo clínico recomposto. Gerando aumento da capacidade técnica da unidade, em relação aos anos anteriores. Mas com intuito de trazer a luz as informações, trazemos o quadro II com o consumo dos últimos anos.

Quadro 1: Consumo dos últimos anos

Item 1 – SIGA 6515.127.0810												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	30	0	0	0	20	19	0	0	0	0	0
Item 2 – SIGA 6515.127.0826												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	20	55	4	19	2	12	12	17	22	5	14	5
Item 3 – SIGA 6515.127.0824												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	22	32	8	29	6	27	31	35	19	37	10	12
Item 4 – SIGA 6515.127.0787												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	10	11	28	0	0	6	10	13	4	5	11	5
Item 5 – SIGA 6515.127.0812												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	18	10	8	18	0	9	8	10	12	11	8	2
Item 6 – SIGA 6515.127.0760												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 7 – SIGA 6515.127.0494												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
M4-52.85455-5
15-11-2020





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

2020	13	10	30	11	6	22	28	32	9	59	32	31
Item 8 – SIGA 6515.127.0241												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	53	40	10	52	24	42	49	66	50	22	18	23
Item 9 - 6515.127.0828												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	24	5	23	26	6	36	15	34	27	39	29	32
Item 10 - 6515.127.0814												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	54	0	8	35	0	50	28	20	10	0	18	0
Item 11 - 6515.127.0762												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 12 - 6515.127.0813												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	46	56	58	43	34	49	66	49	19	50	16	30
Item 13 - 6515.127.0343												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	45	60	77	66	26	51	80	71	29	60	13	38
Item 14 - 6515.127.0277												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Item 15 - 6515.127.0827												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Dr. Edmarcio
Diretor
SIGA 6515.127.0828
6515.127.0828



82

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

2020	70	42	55	75	26	74	93	93	44	74	48	48
Item 16 - 6515.127.0750												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Almoxarifado IECAC

Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento da Unidade

Informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público e a indisponibilidade do insumo compromete o atendimento à população.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:
- a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;
 - a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;
 - a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;
 - a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.66485-5
ID: 3142094-4





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

- b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;
- c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos insumos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
 - c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
 - c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.
 - c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:
 - Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
 - Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:



Dr. Edson Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 314.005-2



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do IECAC.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

6.2 Caso seja necessário, os licitantes vencedores deverão fornecer amostras no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde.

6.2.1 O quadro abaixo define o quantitativo de amostras que deverá ser apresentado, sendo aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade:

6.2.2 As amostras solicitadas para avaliação deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010

Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h

6.2.3 A entrega de amostras para avaliação deverá ser precedida de agendamento por e-mail com os setores:

FS: licitações: licitacao@fs.rj.gov.br

IECAC: chefia.almox@iecac.fs.rj.gov.br

6.2.4 A validade das amostras a serem entregues deve ser de, no mínimo, 01 (um) mês.

6.2.5 A Unidade terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessária, reanálise do material.

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-2
ID: 3142005-2





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

6.2.6 A avaliação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão da Direção da Unidade (IECAC).

6.2.7 **Justificativa da necessidade de avaliação de amostras:** A avaliação é importante considerando que os insumos são utilizados para Cirurgias. Um defeito / mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode levar a danos irreversíveis aos pacientes.

6.2.8 **Critérios de julgamento das amostras:** Os critérios para avaliação dos produtos e equipamentos serão definidos pela Direção da Unidade que irá emitir laudo aprovando ou não o produto.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

- a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;
- b) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

8.1.1 Do local e horário das entregas:



Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.6485-8
R. 5.12005-2

42



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- a) Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ
- b) **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

O local da entrega poderá ser substituído ao critério da administração.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b) Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
- c) Fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação; o quantitativo de amostras não deve ser contabilizado como item de entrega;
- d) Repor todas as perdas por não conformidade do (s) reagente (s) e/ou insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste formulário e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05

Eduardo Simas
Diretor Técnico - TECAC
CRM 52.46485-8
ID 5142095-2





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

(cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- f) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- g) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- h) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste formulário.
- i) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- j) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

Márcio José Montenegro da Costa

Diretor Geral - IECAC

CRM 52.66971-7 ID: 4248423-5

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Fernando Pedro Pereira

Cirurgia Cardíaca- IECAC

CRM 52.71645-6 ID: 4436463-6

Fernando Pedro Pereira
Cirurgia Cardiovascular
CRM 52.71645-6

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

Rafael B. Steffan

Cirurgia Vascular- IECAC

CRM 5278265-3 ID: 4433835-0

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2

